



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 164/2020.

**EMENTA:** Aprova Plano de Curso Técnico intitulado: **CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**, na modalidade Educação a Distância, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco - CODAI.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 058/2020 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009645/2020-88,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Plano de Curso Técnico intitulado: **CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**, na modalidade Educação a distância”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco – CODAI/UFRPE, cujo o objetivo geral é formar profissionais que venham a atuar na mitigação dos impactos causados ao meio ambiente pela ação de indivíduos, comunidades, empresas e quaisquer outros atores que de uma forma ou de outra, utilizem forma irracional e insustentável os recursos naturais renováveis e não renováveis no âmbito das zonas rural e urbana e sobretudo formar cidadãos críticos que sejam o alicerce para a busca do desenvolvimento sustentável, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de outubro de 2020.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= PRESIDENTE =